



SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 12 (doze) dia do mês de abril do ano de 2024, às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde de Missão Velha, Estado do Ceará, situada à Avenida Coronel José Dantas, nº 580, Centro, Missão Velha, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela portaria nº 01/2024 – SMS, de 14 de março de 2024, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público: Antonio Lucimilton de Souza Macêdo – Presidente, Éliada Ferreira de Figueiredo – Vice-presidente, Dayselane Maria Garcias Araújo – Secretária, Erick Rolin Lustosa Ribeiro e Ana Paula de Souza – Membras, com observância as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - SESAU, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, VINCULADAS OU NÃO AO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AO SUS, PERTINENTES AO GRUPOS 02 DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO**, fundamentado no que dispõe a Constituição Federal /88 e nos artigos 24, 25 e 26 da Lei n. 8.080/90 e obedecida as normas gerais da Lei vigente sobre a inexigibilidade de licitação. Oficializada a abertura da sessão, o presidente da Comissão de Credenciamento iniciou a sessão com a abertura dos envelopes dos documentos de habitação, das seguintes empresas participantes:

1. **CLINICA RADIOLÓGICA SANTA ANA LTDA**, situada na Avenida Padre Cícero, nº 2085, bairro Salesiano, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ nº.06.736.540/0001-14.

Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Credenciamento. Analisado os documentos, foi verificado que a pessoa jurídica participante, atendeu as exigências do edital e foi **HABILITADA**.

Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor orçado pelo presente certame, conforme tabela SIGTAP/SUS, desta forma fica classificada.

R. José Lelto Landim Júnior, 64 – Centro
Missão Velha – CE / CEP: 63200-000
<https://missaovelha.ce.gov.br>

Digitizado com CamScanner

Digitizado com CamScanner



SECRETARIA DE SAÚDE

consequentemente declarada HABILITADA, para fazer parte do Banco de Prestadores de serviços no SUS do município de Missão Velha/CE. Em seguida o Sr Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação no site www.missaovelha.ce.gov.br, franqueadas vistas ao interessado e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Credenciamento do edital de Chamamento Público.
////////////////////////////////////

PRESIDENTE

Antonio Lucimilton de Souza Macêdo

Antonio Lucimilton de S. Macêdo

VICE PRESIDENTE

Élida Ferreira de Figueiredo

Élida Ferreira de Figueiredo

SECRETÁRIA

Dayselane Maria Garcias Araújo

Dayselane Maria Garcias Araújo

MEMBRAS

Erick Rolin Lustosa Ribeiro

Erick Rolin Lustosa Ribeiro

Ana Paula de Souza

Ana Paula de Souza